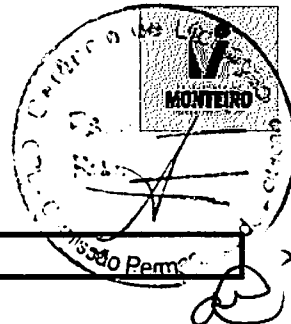




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.82/2022/001

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 2ª via SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 096/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0.10.82/2022., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, localizada na Rua Presidente João Pessoa, 367, Centro, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

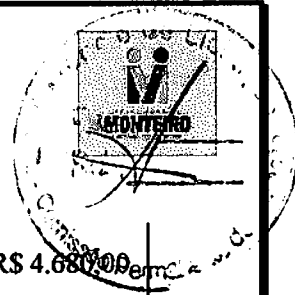
3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

LICITANTE: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAT	VLR UNIT	VLR TOTAL
12	BASE P/RELÊ FOTOELÉTRICO	UNID.	900	R\$ 4,20	R\$ 3.780,00
16	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 1X16+16MM	MTS	1500	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00



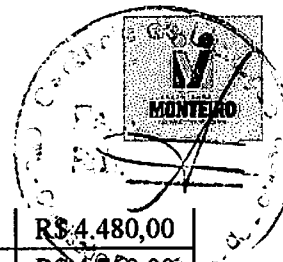
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



17	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 10 + 10MM	MTS	900	R\$ 5,20	R\$ 4.680,00
20	CABO FLEXÍVEL 1.50MM	MTS	3600	R\$ 0,76	R\$ 2.736,00
34	CABO TRANCADO CAT 5E UTP	MTS	900	R\$ 1,40	R\$ 1.260,00
38	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UNID.	21	R\$ 151,00	R\$ 3.171,00
39	CANALETA SEMI ABERTA 20X10	UNID.	210	R\$ 4,80	R\$ 1.008,00
60	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UNID.	95	R\$ 5,95	R\$ 565,25
61	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UNID.	75	R\$ 5,95	R\$ 446,25
62	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UNID.	85	R\$ 5,95	R\$ 505,75
64	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A	UNID.	61	R\$ 30,00	R\$ 1.830,00
65	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	UNID.	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
66	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UNID.	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
69	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2	UNID.	65	R\$ 91,00	R\$ 5.915,00
70	ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4"	UNID.	750	R\$ 7,75	R\$ 5.812,50
77	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M	UNID.	210	R\$ 13,00	R\$ 2.730,00
81	INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	UNID.	350	R\$ 4,80	R\$ 1.680,00
83	INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	UNID.	400	R\$ 7,49	R\$ 2.996,00
86	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE	UNID.	70	R\$ 14,00	R\$ 980,00
87	ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72	UNID.	220	R\$ 5,40	R\$ 1.188,00
91	LÂMPADA DE LED BULBO 9W	UNID.	220	R\$ 3,55	R\$ 781,00
92	LÂMPADA ELETRÔNICA 59W	UNID.	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
93	LAMPADA HALOGENA CLARA 42W	UNID.	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
96	LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4000Lumens 6500K	UNID.	1860	R\$ 26,50	R\$ 49.290,00
107	LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40	UNID.	40	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00
108	LUVA DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2	UNID.	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
111	LUVA ISOLANTE CLASSE 1 10KV	UNID.	5	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
112	MANGUEIRA LED BC 11MM	MTS	1350	R\$ 7,00	R\$ 9.450,00
113	MANGUEIRA LED COLOR 11MM	MTS	1350	R\$ 7,00	R\$ 9.450,00
114	MANILHA SAPATILHA 15KV	UNID.	50	R\$ 20,51	R\$ 1.025,50
115	MASSA P/ CALAFETAR	KG	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
120	PARAFUSO MAQUINA 1/2X12(12X300MM)	UNID.	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
121	PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 (12X200MM)	UNID.	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
122	PINO FÊMEA PADRÃO 2P+T	UNID.	430	R\$ 2,45	R\$ 1.053,50



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



124	PISCA LED BC 8F 100L	UNID.	280	R\$ 16,00	R\$ 4.480,00
125	PISCA PISCA LED COLOR	UNID.	280	R\$ 17,00	R\$ 4.760,00
126	POSTE CONCRETO ARMADO CIRCULAR 10/200	UNID.	12	R\$ 2.050,00	R\$ 24.600,00
128	PRESILHA P/ FITA BAND-IT 3/4"	UNID.	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
137	RELE FOTOELÉTRICO NF 220/110 V 1000w	UNID.	4100	R\$ 11,00	R\$ 45.100,00
144	TOMADA PADRÃO BR 2P+T EMBUTIR	UNID.	450	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
145	TRAVA QUEDAS P/CINTO	UNID.	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
					R\$ 216.348,75

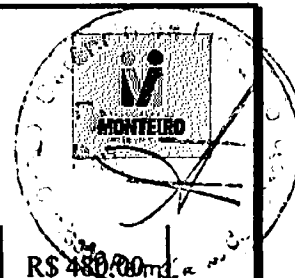
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

LICITANTE: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAT	VLR UNIT	VLR TOTAL
12	BASE P/RELÊ FOTOELÉTRICO	UNID.	800	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
16	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 1X16+16MM	MTS	900	R\$ 3,30	R\$ 2.970,00
17	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 10 + 10MM	MTS	400	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
20	CABO FLEXÍVEL 1,50MM	MTS	2500	R\$ 0,76	R\$ 1.900,00
34	CABO TRANCADO CAT 5E UTP	MTS	800	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
38	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UNID.	10	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
39	CANAleta SEMI ABERTA 20X10	UNID.	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
60	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UNID.	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
61	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UNID.	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
62	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UNID.	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
64	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A	UNID.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
65	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	UNID.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
66	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UNID.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
69	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2	UNID.	20	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
70	ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4"	UNID.	400	R\$ 7,75	R\$ 3.100,00
77	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M	UNID.	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



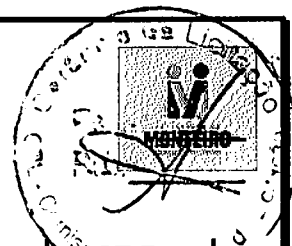
81	INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	UNID.	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
83	INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	UNID.	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
86	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE	UNID.	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
87	ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72	UNID.	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
91	LÂMPADA DE LED BULBO 9W	UNID.	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
92	LÂMPADA ELETRÔNICA 59W	UNID.	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
93	LAMPADA HALOGENA CLARA 42W	UNID.	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
96	LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4000Lumens 6500K	UNID.	1700	R\$ 26,50	R\$ 45.050,00
107	LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40	UNID.	40	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00
108	LUVA DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2	UNID.	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
111	LUVA ISOLANTE CLASSE 1 10KV	UNID.	5	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
112	MANGUEIRA LED BC 11MM	MTS	800	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
113	MANGUEIRA LED COLOR 11MM	MTS	800	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
114	MANILHA SAPATILHA 15KV	UNID.	50	R\$ 20,51	R\$ 1.025,50
115	MASSA P/ CALAFETAR	KG	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
120	PARAFUSO MAQUINA 1/2X12(12X300MM)	UNID.	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
121	PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 (12X200MM)	UNID.	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
122	PINO FÊMEA PADRÃO 2P+T	UNID.	200	R\$ 2,45	R\$ 490,00
124	PISCA LED BC 8F 100L	UNID.	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
125	PISCA PISCA LED COLOR	UNID.	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
126	POSTE CONCRETO ARMADO CIRCULAR 10/200	UNID.	10	R\$ 2.050,00	R\$ 20.500,00
128	PRESILHA P/ FITA BAND-IT 3/4"	UNID.	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
137	RELE FOTOELÉTRICO NF 220/110 V 1000w	UNID.	3100	R\$ 11,00	R\$ 34.100,00
144	TOMADA PADRÃO BR 2P+T EMBUTIR	UNID.	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
145	TRAVA QUEDAS P/CINTO	UNID.	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
					R\$ 157.170,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITANTE: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAT	VLR UNIT	VLR TOTAL
12	BASE P/RELÊ FOTOELÉTRICO	UNID.	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
16	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 1X16+16MM	MTS	250	R\$ 3,30	R\$ 825,00
17	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 10 + 10MM	MTS	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
20	CABO FLEXÍVEL 1,50MM	MTS	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
34	CABO TRANCADO CAT 5E UTP	MTS	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
38	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UNID.	5	R\$ 151,00	R\$ 755,00
39	CANAleta SEMI ABERTA 20X10	UNID.	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
60	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UNID.	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
61	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UNID.	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00
62	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UNID.	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
64	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A	UNID.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
65	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	UNID.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
66	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UNID.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
69	ELETRODUTO DE AÇO GALV.À FOGO 1.1/2	UNID.	20	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
70	ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4"	UNID.	150	R\$ 7,75	R\$ 1.162,50
77	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M	UNID.	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
81	INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	UNID.	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
83	INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	UNID.	150	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50
86	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE	UNID.	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
87	ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72	UNID.	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
91	LÂMPADA DE LED BULBO 9W	UNID.	50	R\$ 3,55	R\$ 177,50
96	LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4000Lumens 6500K	UNID.	70	R\$ 26,50	R\$ 1.855,00
112	MANGUEIRA LED BC 11MM	MTS	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
113	MANGUEIRA LED COLOR 11MM	MTS	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
122	PINO FÊMEA PADRÃO 2P+T	UNID.	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
124	PISCA LED BC 8F 100L	UNID.	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
125	PISCA PISCA LED COLOR	UNID.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
126	POSTE CONCRETO ARMADO CIRCULAR 10/200	UNID.	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
137	RELE FOTOELÉTRICO NF 220/110 V 1000w	UNID.	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



144	TOMADA PADRÃO BR 2P+T EMBUTIR	UNID.	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
					R\$ 27.079,50

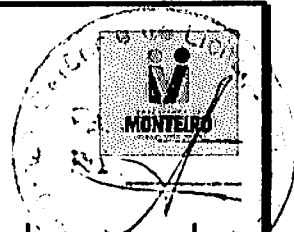
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LICITANTE: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ
03.395.396/0001-01**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAT	VLR UNIT	VLR TOTAL
12	BASE P/RELÊ FOTOELÉTRICO	UNID.	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
16	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 1X16+16MM	MTS	250	R\$ 3,30	R\$ 825,00
17	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 3 X 1 X 10 + 10MM	MTS	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
20	CABO FLEXÍVEL 1,50MM	MTS	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
38	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UNID.	5	R\$ 151,00	R\$ 755,00
39	CANALETA SEMI ABERTA 20X10	UNID.	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
60	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UNID.	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
61	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UNID.	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00
62	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UNID.	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00
64	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A	UNID.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
65	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	UNID.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
66	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UNID.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
69	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2	UNID.	20	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
70	ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4"	UNID.	150	R\$ 7,75	R\$ 1.162,50
77	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M	UNID.	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
81	INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	UNID.	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
83	INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	UNID.	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
86	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE	UNID.	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
87	ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72	UNID.	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
91	LÂMPADA DE LED BULBO 9W	UNID.	50	R\$ 3,55	R\$ 177,50



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



96	LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4000Lumens 6500K	UNID.	70	R\$ 26,50	R\$ 1.855,00
112	MANGUEIRA LED BC 11MM	MTS	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
113	MANGUEIRA LED COLOR 11MM	MTS	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
122	PINO FÊMEA PADRÃO 2P+T	UNID.	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
124	PISCA LED BC 8F 100L	UNID.	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
125	PISCA PISCA LED COLOR	UNID.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
126	POSTE CONCRETO ARMADO CIRCULAR 10/200	UNID.	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
137	RELE FOTOELÉTRICO NF 220/110 V 1000w	UNID.	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
144	TOMADA PADRÃO BR 2P+T EMBUTIR	UNID.	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
					R\$ 26.505,50

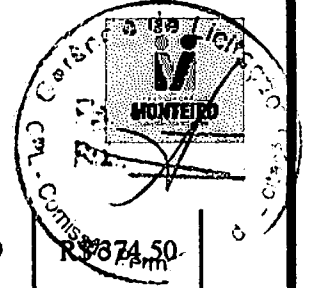
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**LICITANTE: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ
03.395.396/0001-01**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAT	VLR UNIT	VLR TOTAL
16	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 1X16+16MM	MTS	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
17	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 10 + 10MM	MTS	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
20	CABO FLEXÍVEL 1,50MM	MTS	100	R\$ 0,76	R\$ 76,00
38	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UNID.	1	R\$ 151,00	R\$ 151,00
39	CANALETA SEMI ABERTA 20X10	UNID.	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
60	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UNID.	5	R\$ 5,95	R\$ 29,75
61	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UNID.	5	R\$ 5,95	R\$ 29,75
62	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UNID.	5	R\$ 5,95	R\$ 29,75
64	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A	UNID.	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
69	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2	UNID.	5	R\$ 91,00	R\$ 455,00
70	ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4"	UNID.	50	R\$ 7,75	R\$ 387,50
77	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M	UNID.	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
81	INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	UNID.	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



83	INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	UNID.	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
86	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE	UNID.	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
87	ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72	UNID.	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00
91	LÂMPADA DE LED BULBO 9W	UNID.	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00
96	LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4000Lumens 6500K	UNID.	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
112	MANGUEIRA LED BC 11MM	MTS	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
113	MANGUEIRA LED COLOR 11MM	MTS	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
122	PINO FÊMEA PADRÃO 2P+T	UNID.	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
124	PISCA LED BC 8F 100L	UNID.	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
125	PISCA PISCA LED COLOR	UNID.	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
144	TOMADA PADRÃO BR 2P+T EMBUTIR	UNID.	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
					R\$ 5.593,75

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

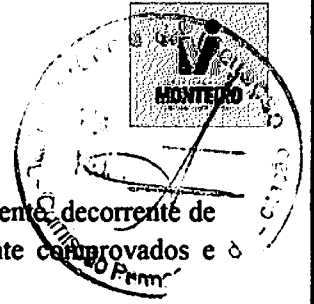
6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificadas:

- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Monteiro – PB, 18 de janeiro de 2023



ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional



ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

